



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 26 de NOVEMBRO de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os devidos cumprimentos, em atenção ao Requerimento número **1714/2025**, de autoria do Vereador **GUILHERME BIANCO**, que apresenta Moção de Repúdio ao suposto encerramento das atividades da unidade de período integral da EMEF "Gilda Rocha de Mello e Souza", a Secretaria Municipal da Educação esclarece, que não há fechamento de escolas em Araraquara. As medidas anunciadas dizem respeito a readequações administrativas e unificações pedagógicas programadas para o ano letivo de 2026, as quais têm por finalidade otimizar estruturas, melhorar o atendimento aos estudantes e promover o uso mais eficiente dos equipamentos públicos, sem prejuízo às famílias, aos alunos ou à oferta de ensino integral.

No caso da EMEF "Gilda Rocha de Mello e Souza", é importante registrar que o contraturno escolar acontece atualmente em imóvel alugado na Vila Harmonia, infraestrutura que, embora utilizada há anos, apresenta limitações físicas e de acessibilidade, não atendendo plenamente às necessidades de desenvolvimento das atividades educacionais. No período da manhã, a unidade atende 94 alunos do 1º ao 5º ano, e à tarde, 32 estudantes do 6º ao 9º ano. Nesse sentido, a desativação do imóvel é medida responsável e planejada, que permitirá que o contraturno seja desenvolvido em espaços mais apropriados, amplos e adequados, como o Centro de Educação Complementar "Alécio Gonçalves dos Santos", situado junto ao Parque Pinheirinho, e a Escola Municipal de Dança "Iracema Nogueira", que oferecem melhores condições estruturais e pedagógicas.

Da mesma forma, no caso do CER "Prefeito Rubens Cruz", localizado no Jardim Roberto Selmi Dei, a ação planejada consiste na unificação



dos atendimentos das unidades I e II em um único prédio, mantendo as atividades no CER I. Desde sua criação em 2015, o CER II funciona em espaço improvisado dentro do complexo do CAIC, realidade que se justificou à época devido à rápida expansão habitacional da zona Norte. Com o passar dos anos, entretanto, novos equipamentos de Educação Infantil foram inaugurados na região, ampliando de forma significativa a oferta de vagas e reduzindo a pressão sobre o atendimento provisório existente. Hoje, enquanto o CER I atende 100 crianças e o CER II atende 105, a capacidade total da unidade principal é de até 300 estudantes, o que permite a unificação sem redução de vagas, garantindo melhores condições de acolhimento e organização pedagógica.

Importa ressaltar que tais readequações foram planejadas com o compromisso absoluto de não alterar a rotina das famílias. No caso do CER, as unidades estão fisicamente separadas apenas por um alambrado, o que manterá o deslocamento das crianças praticamente inalterado. Quanto ao contraturno da EMEF Gilda, os ônibus continuarão realizando embarque e desembarque nos mesmos pontos, garantindo conforto, previsibilidade e segurança às crianças e responsáveis. Assim, nenhum aluno deixará de ser atendido, seja na rede regular, seja na oferta de atividades complementares.

Diante disso, reafirma-se que as mudanças em curso não representam encerramento de serviços, mas sim modernização, reorganização e qualificação da oferta educacional municipal, alinhadas às diretrizes técnicas da Secretaria Municipal da Educação e voltadas à melhoria contínua do atendimento às crianças de Araraquara.

Na oportunidade, renovamos os votos de apreço e distinta consideração a Vossa Excelência e aos demais membros dessa honrada Casa de Leis.

Atenciosamente,



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA3C-B519-2FB4-80B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 27/11/2025 16:01:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 27/11/2025 16:05:45
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/BA3C-B519-2FB4-80B9>